

Plano de Actividades para 2022

Tal como para o ano anterior ainda sob o signo da pandemia que limitou de forma significativa a nossa actividade, o Banco Alimentar do Oeste tentará desenvolver a sua actividade focado nas orientações principais, a saber:

- a luta contra o desperdício;
- o retomar das Campanhas Saco;
- o apoio às Instituições;
- a procura da sustentabilidade.

Assim, propõem-se as seguintes actividades:

- 1) Retomar progressivamente as Campanhas “Saco” para não deixar cair no esquecimento o impacto social das mesmas, bem como a continuidade das Campanhas “Vale” e “Online”;
- 2) Manter o esforço de angariação de bens alimentares, nomeadamente os sujeitos a destruição, junto das grandes superfícies, indústria alimentar e produtos agrícolas;
- 3) Consolidar as parcerias com as Instituições de Solidariedade Social, destinatárias da nossa actividade;
- 4) Manter a procura de fontes de financiamento que permitam a sustentabilidade do Banco;
- 5) Sensibilizar a sociedade civil para a necessidade de apoio à nossa actividade, nomeadamente junto das autarquias, escolas e outras entidades;
- 6) Acarinhavar a presença dos voluntários assíduos que tem permitido o funcionamento regular da nossa actividade;
- 7) Colaborar com a Federação, que tem sido o grande suporte nestes anos de pandemia, nas diversas actividades propostas como sejam as Assembleias Gerais, Conselhos de Presidentes, Encontros dos Bancos, etc.
- 8) Manter organizada a contabilidade para possibilitar o controle da sustentabilidade do Banco;

9) Continuar o programa de higiene e segurança no trabalho, dirigido às nossas colaboradoras;

10) Eleição dos Corpos Gerentes no final de 2022.

Mais uma vez concluímos que só com o empenho, ajuda e boa vontade de todos que colaboram connosco, será possível levar a cabo a nossa missão de apoio a quem mais necessita.

Caldas da Rainha, 15 de Novembro de 2021

A Direção

Partilha Ajuda Solidária do Oeste



Teresa Soares Almeida

República dos 5 Continentes

Isabel Antónia Almeida

patriciamorgado